

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 015/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DEDICADO 15 (QUINZE) MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA A SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, situado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 145 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileira, Casado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 353.431.684-34, residente à Avenida São José, Nº 104 - Centro - Chã Grande - PE, e como CONTRATADA a Empresa **Locallink Telecomunicações Ltda - ME**, com sede na Rua Vereador Elias Torres, 138A - Centro - Gravatá - PE - CEP: 55.641-040, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.054.647/0001-61**, neste Ato representada pelo Sr. Almir de Souza Silva, brasileiro, divorciado, Administrador, residente à Rua Conselheiro Joaquim Alves de Lima, 549A - Novo - Gravatá - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.643.514-63, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 013/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017, tem, entre si, ajustado o **QUINTO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.01.2022**, o Contrato firmado entre as partes no dia **30/06/2017**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 15 (quinze) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

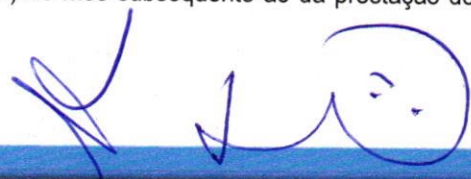
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2022** a **31/05/2022**, ou até que seja finalizado o novo Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela Prestação de serviço ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Mensal de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, perfazendo o Valor Global para 05 (cinco) meses de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2022, com as seguintes fontes e destinos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
8000 – Secretaria de Saúde	8002 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1005.2.851 – Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Primária	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
		10.302.1014.2.852 – Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

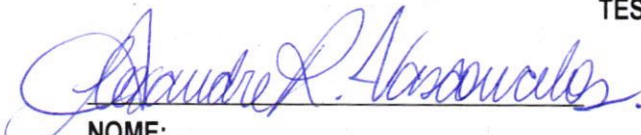


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

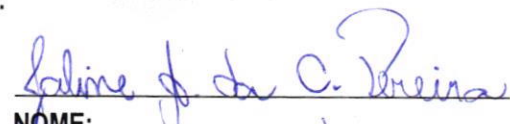


Almir de Souza Silva
LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Andreia P. Abreu
NOME:
CPF: 227.009.584-26



Soline J. da C. Pereira
NOME:
CPF: 702.652.824-62